



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 004488/2022
Processo nº 001965/2022
Pregão Presencial nº 016/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

Publicado NO DIÓES
em 23 / 09 / 2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110 / 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.102.717/0001-93, com sede na Rua Projetada, nº s/n, Bairro Nova Monique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Xester Tose**, portador do RG nº 1.751.028 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 110/2022**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 110/2022, instruído no Processo nº 004488/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 21,14 (vinte e um vírgula quatorze) quilômetros do Item 07 da Clausula Quarta do **Contrato nº 110/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de julho de 2022, celebrado entre as partes em 22 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

1. O valor global estimado do contrato, após acrescido, é **R\$ 1.268.685,25 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

Item	Roteiro	Km/Diário Ida e Volta	Capacidade mínima veículo	Valor Unit. Por km	Valor total 204 dias
01	Cabeceira do Cº Santa Filomena (Propriedade Alcione Retz) x Escola x Trevo do Cemitério Santa Filomena (Manobra e retorna) x EMUEF Córrego Santa Filomena.	18	08 passageiros	R\$ 19,56	R\$ 71.824,32
02	Córrego do Carneiro (Baiano) x Cº do Paraíso (Jucineia Buthe) x Córrego do Quati (Denilson) x Ezequiel Betzel x EMPEF Waschington Dondoni.	63	15 passageiros	R\$ 8,67	R\$ 111.426,84



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

	EMPEF Waschington Dondoni x Propriedade Schwans x Propriedade do Daniel Rossim x Propriedade Pittelkow x EMEF Frida Tohnes Buge x EMPEF Waschington Dondoni.				
03	Casa do Lúcio Dondoni x Propriedade do Joel Gabret x Passagem pela Escola x Propriedade Cleber Thon x EMUEF Pedro Labarewski. EMUEF Pedro Labarewski x Propriedade do Paulinho Bening x Trevo dos Colombi x Propriedade Dodô Pionte x EMUEF Córrego São Sebastião.	40,8	08 passageiros	R\$ 10,25	R\$ 85.312,80
04	Propriedade do Renan - Candy Bar x Curral do Sandrinho Ferreira x Propriedade Siberto Mielke x Passagem pela Escola x Fazenda Machadinha x EMPEF MARIA PAGEL STORARI.	53,4	23 passageiros	R\$ 10,67	R\$ 116.234,71
05	Propriedade da Norma Geik x Barzinho do Maroto x EMUEF Córrego do Maroto x Propriedade Mayco Ost x EMUEF Córrego do Maroto.	17	15 passageiros	R\$ 22,89	R\$ 79.382,52
06	Propriedade Rutiléia Renoke x Propriedade Daniele Rossim x Propriedade da Tereza Rossim (Manobra e retorna) x Antiga Escola Angélica Firmino x Entrada do Tira Couro x Ponto Final EMUEF Cº do Tamanduá.	49,8	41 passageiros	R\$ 11,70	R\$ 118.862,64
07	Propriedade do Alan Braunn x Zenga Zumacke x Propriedade Barollo - Manobra e volta x Propriedade Lourival Jacob x Propriedade Dinha Trevizani x Propriedade Pedro Hubner - Manobra e volta x Passagem em frente a Escola x Propriedade Buss x CMEA ARTUR PAGUNG.	105,74	41 passageiros	R\$ 8,91	R\$ 192.197,25
08	CMEA ARTUR PAGUNG X Propriedade do Alan Braunn X Propriedade do Cigano X Piscinão Terra Roxa X Propriedade Benjamim Foerster X Passagem pelo CMEA ARTUR PAGUNG x Propriedade Teodoro Pagung x Propriedade Ratzke x CMEA ARTUR PAGUNG	82,8	41 passageiros	R\$ 8,67	R\$ 146.446,70
13	Cº do Mutum x Cº Boa Sorte X Cº da Praça Rica X CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO.	172	41 passageiros	R\$ 6,88	R\$ 241.405,44
15	Vermelho x Veloso.	54,6	15 passageiros	R\$ 9,48	R\$ 105.592,03
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.268.685,25

1.1 - A importância acrescida ao valor global estimado do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25 % (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 23/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 38.424,91** (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004488/2022, e encontra amparo legal no inciso I, alínea “b” e § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 22 de setembro de 2022.



Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE



Xester Tose
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 055

FONTE: 10010000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 22/09/2022

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Protocolo 937979**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0025/2022 - FMS**

ID: 2021.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** DATAINFO LTDA ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARES, MANUTENÇÃO DE DADOS, APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AOS FUNCIONÁRIOS PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.**VALOR:** O valor mensal do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).**PRAZO DO CONTRATO:** 21/09/2022 à 21/09/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA: 009

FONTE: 121100000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 22/09/2022

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Protocolo 937984**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0186/2022**

ID: 2021.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** DATAINFO LTDA ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARES, MANUTENÇÃO DE DADOS, APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AOS FUNCIONÁRIOS PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.**VALOR:** O valor mensal do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).**PRAZO DO CONTRATO:** 21/09/2022 à 21/09/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHAS: 55/083/131/159/114/201/257/214

FONTE: 1001000000/1001000000/ 13900010000/13900010000/139000010000/139000010000/1111000/11110000/11110000

SECRETARIA: Várias Secretarias.

Vargem Alta/ES, 22/09/2022

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Protocolo 937988**Viana****RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 199/2018****Processo Administrativo nº 909/2019****Pregão Eletrônico nº 058/2018****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratada:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 199/2018 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**Valor:** o valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais).**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2022.

Viana/ES, 21 de setembro de 2022.

LIDIANA CHAGAS CARDOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO

Protocolo 937604**Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 110 / 2022****PROCESSO: 004488/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,6 quilômetros do Item 07 da Cláusula Quarta do **Contrato nº 110/2022**.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 46.531,59.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/09/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 937293****Vila Valério**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 060/2022**Contratado:** CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada